



EDITAL N.º I/204748/16/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião da **Câmara Municipal, de 5 de julho de 2016:**

Concessão de um apoio ao Arq. Samuel Gonçalves no âmbito da sua participação na 15.ª Bienal de Arquitetura, em Veneza. **Aprovada.**

Concessão de um apoio financeiro à "Bactéria Associação Cultural" no âmbito da sua participação no concurso internacional Danse Élargie (Paris). **Aprovada.**

Renovação do contrato-programa entre o Município do Porto e a ACE - Teatro do Bolhão. **Aprovada**

Aceitação de doações para o programa "Cultura em Expansão" 2016. **Aprovada.**

Programa PORTO DE ABRIGO - Contributo do Município do Porto para a Estratégia Local de Apoio de Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo. **Aprovada.**

Constituição de uma equipa multidisciplinar de reforço à intervenção junto de pessoas em situação de sem abrigo (aprovação das normas que disciplinam o processo de candidatura). **Aprovada.**

Contrato de cedência temporária a celebrar entre a Câmara Municipal do Porto e o Centro Hospitalar do Porto, para a utilização de parte das instalações do Hospital Joaquim Urbano, como alojamento temporário de emergência para pessoas sem-abrigo. **Aprovada.**

Protocolo de colaboração tendo em vista a implementação de um "Restaurante Solidário" na zona da Praça da Batalha no âmbito do programa PORTO DE ABRIGO. **Aprovada.**

Acordo de colaboração com a Benéfica e Previdente - Associação Mutualista, IPSS no âmbito do programa PORTO DE ABRIGO. **Aprovada.**

Acordo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Porto e a Santa Casa da Misericórdia do Porto, tendo em vista a implementação do projeto APARDAVIDA – disponibilização de habitações para alojamento de longa duração para pessoas em situação de sem abrigo. **Aprovada.**

Prorrogação do prazo de liquidação e extinção da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, FP, até ao dia 31 de dezembro de 2016. **Aprovada.**

Atribuição de competências ao Município do Porto para processar e aplicar as respetivas sanções nos processos contraordenacionais rodoviários por infrações ao disposto no artigo 71.º do Código da Estrada (Zonas de Estacionamento de Duração Limitada). **Aprovada.**

Atribuição da Medalha Municipal de Honra da Cidade. **Aprovada.**

Atribuição da Medalha Municipal de Mérito - Grau Ouro. **Aprovada.**

Atribuição da Medalha Municipal de Valor Desportivo - Grau Ouro. **Aprovada.**

Atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços - Grau Prata. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.



Eu, 

, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 6 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara

Rui Moreira

